



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 05/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR JURÍDICO da Câmara dos Vereadores do Município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências".

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA, Presidente da Câmara do Município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **Art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município** e especialmente as contidas no **Art. 9º da Resolução Nº 138 de 16 de abril de 2018**, no exercício de seu cargo:

RESOLVE:

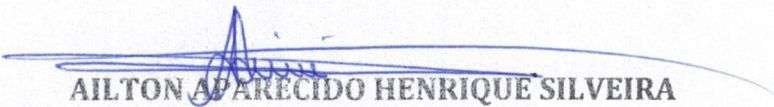
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **RONAN RODRIGO BARBOSA D'ANGELIS**, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Publicado em: 04/01/2023 no quadro de avisos desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, conf. Art. 107 da Lei Orgânica Municipal.
Responsável: *Seráthy R. A.*

Rio Pardo de Minas, 04 de janeiro de 2023.


AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Presidente